



ID: 96089

## INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santana de Parnaíba, Senhor Elvis Leonardo Cezar, que seja estudada a possibilidade de criar um calendário anual de palestras voltadas ao desenvolvimento da inteligência emocional, destinado aos professores, pais, alunos e demais membros da comunidade escolar da Rede Municipal de Ensino em Santana de Parnaíba, conforme proposta apresentada e anexada a esta Indicação.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade inserir no calendário educacional do município um conjunto de ações formativas voltadas ao fortalecimento das competências socioemocionais, à melhoria das relações interpessoais e ao bem-estar emocional de todos os envolvidos no processo educativo. O objetivo é promover o equilíbrio emocional, o diálogo, a empatia e a cooperação entre professores, gestores, famílias e estudantes, reconhecendo que o desenvolvimento humano pleno depende tanto do conhecimento técnico quanto da inteligência emocional.

Como referência inicial, destaca-se a palestra **“Estratégias para Descomplicar as Emoções, Diminuir Conflitos e Solucionar Problemas”**, desenvolvida pela professora e palestrante **Lígia Nascimento**, profissional reconhecida por sua atuação nas áreas de **educação emocional, mediação de conflitos e desenvolvimento humano**. A referida palestra oferece ferramentas práticas e reflexivas para compreender, acolher e transformar as emoções em recursos positivos para a convivência e para o processo educativo, podendo ser o ponto de partida para a formação desse calendário.

Além dessa, a palestrante dispõe de diversos outros temas complementares que poderão ser desenvolvidos ao longo do ano letivo, como comunicação assertiva e escuta empática, motivação e propósito na prática docente, inteligência emocional na gestão de sala de aula, prevenção do estresse e autocuidado do educador, bem como convivência escolar e fortalecimento dos vínculos familiares. Esses temas podem integrar um cronograma contínuo de palestras e oficinas, organizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, de forma articulada ao planejamento pedagógico da rede.

Para fins de conhecimento e análise, **segue anexo o portfólio da professora Lígia Nascimento**, contendo informações detalhadas sobre o teor da palestra mencionada e sobre os demais temas por ela desenvolvidos, para apreciação e eventual inclusão no



calendário proposto.

A presente proposta encontra respaldo na **Constituição Federal**, especialmente nos artigos 205 e 206, que definem a educação como direito de todos e dever do Estado, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para a cidadania e sua qualificação para o trabalho; na **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996)**, que estabelece como princípios a formação integral do educando e a valorização da dimensão humana e social; na **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, que reconhece as competências socioemocionais como parte essencial da formação dos estudantes; e no **Plano Nacional e no Plano Municipal de Educação de Santana de Parnaíba**, que incentivam políticas públicas voltadas à promoção do equilíbrio emocional e das relações interpessoais no ambiente escolar.

Com a implementação de um calendário de palestras sobre inteligência emocional, espera-se fortalecer as relações entre escola, professores e famílias; reduzir conflitos e situações de estresse; ampliar a consciência emocional e a empatia entre os participantes; valorizar o bem-estar docente e discente; e consolidar uma cultura escolar pautada no respeito, no diálogo e no cuidado mútuo.

Diante do exposto, indico que o Poder Executivo, por meio do setor competente, **estude a viabilidade de implantação de um calendário municipal de palestras e formações voltadas ao desenvolvimento da inteligência emocional**, iniciando-se com a palestra apresentada pela professora Lígia Nascimento e expandindo-se para outras temáticas correlatas ao longo do ano letivo, conforme documentação anexa para apreciação.

Plenário Antônio Branco, 31 de outubro de 2025.

**Leonice Fedrigo Duarte da Silva**

Leo da Educação

**VEREADORA**

**MDB**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 390036003000380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonice Fedrigo Duarte da Silva** em **31/10/2025 12:51**

Checksum: **9B9F5A4C1D15996E1AD20C00081676A0ACB6D18894563FDE5839A4BA99514B26**